



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 25 de Março de 2019 • Ano • Nº 2214

Esta edição encontra-se no site: [www.guaratinga.ba.io.org.br](http://www.guaratinga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº 001 de 20 de março de 2019** - Dispõe sobre a V Conferência Municipal de Saúde do município de Guaratinga e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA/BA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA nº 001 de 20 de março de 2019.**

***Dispõe sobre a V Conferência Municipal de Saúde do município de Guaratinga e dá outras providências.***

O Secretário Municipal de Saúde de Guaratinga, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde** de Guaratinga conforme determinação legal, **Decreto nº 127** de 18 de março de 2019 da Prefeita Municipal.

**Artigo 2º.** – A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no APAE, situado na Av. Antônio Carlos Magalhaes, S/N, Centro.

**Artigo 4º.** – A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º.** – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** João Randrer Alves Castro

**Coordenador Geral:** Alandions Menezes de Almeida

**Coordenadores Adjuntos:** Josélia Amorim, Isabela Nogueira, Emilly Lima, Adler Gobira, Naia Costa, Ludmille Rosa, Jamille Rubim, Edinaldo Batista, Jener Azevedo.

**Secretaria Executiva:** Adilson Dias Gobira

**Comissão de Credenciamento:** Prissily dos Anjos, Dalila Darlen, Beatriz Pereira, Ozileia Barbosa, Paula Souza, Lucimar Alves, Rodrigo Reis.



*ESTADO DA BAHIA*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comissão de Divulgação e Comunicação:** ASCOM, Imaculada FM 87,9, UBS. CMS, NASF.

**Comissão de Relatoria:** Nubélia Ferreira Freitas.

**Apoiadores:** Luciene Almeida, Elizangela Ferreira, Vanuza Lobeu, Juscelino Marques, Renival Gonçalves, Kalinca Prates, Gietre Laranjeira, Weridianne Menezes, Lindaura Ferreira.

**Coordenador de Informação e Infraestrutura:** Alirio Bruno

**Secretários de Informação e Infraestrutura:** Igor Pires e Jailson Teodoro

**Artigo 6º.** – As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão o Coordenador geral e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas diversas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Comissão de Relatoria:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

**Comissão de Credenciamento:** Responsabilizar-se pelo credenciamento dos delegados da Conferência durante a Conferência no dia **23 de abril de 2019**, na APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde para atender os delegados.

**Comissão de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA/BA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Artigo 7º.** – Serão realizadas 08 Pré-Conferências, sendo 05 nos distritos rural e 03 na zona urbana, que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Artigo 8º.** – As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

DATA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PRÉ-CONFERÊNCIA	HORÁRIO
26/03	USF SÃO JOÃO DO SUL	Igreja Católica	09h00min
26/03	USF MONTE ALEGRE	Auditório da USF	09h00min
26/03	USF CENTRO I – VIANÃO	Igreja Assembleia de Deus	09h00min
27/03	USF NOVO HORIZONTE	Igreja Assembleia de Deus	09h00min
27/03	USF BURANHÉM	Igreja Católica	09h00min
28/03	USF CENTRO II – ANTONIO COSTA	Auditório da USF	09h00min
28/03	USF CAJUÍTA	Escola Onilza N Góes	09h00min
28/03	USF BARRA NOVA	Igreja Presbiteriana	09h00min

**Artigo 9º.** – Os relatórios das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

**Artigo 10º.** – Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º.** – A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º.** – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Guaratinga, 20 de março de 2019.

João Randrer Alves Castro  
Secretário Municipal de Saúde